



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, e o **BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 60.746.948/0001-12, estabelecida no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Novo, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, daqui em diante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Daniela Sampaio de Souza Oyadomari**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 586612203-SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 899.887.795-34 e **Eliete Maria Martins de Souza**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 22.120.485-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 294.021.648-71, ambos com domicílio comercial no endereço acima citado, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022, em decorrência da Chamada Pública nº 11/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 18/2022, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsão contida no caput da Cláusula Décima Sétima do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam atualizados pelo índice IPCA-IBGE, nos termos da Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Único do referido instrumento, em aproximadamente 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) os preços das tarifas constantes da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) por documento recebido via Internet.

R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) por documento recebido em auto-atendimento.

R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 18/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de janeiro de 2024.

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA  
OYADOMARI:89988779534  
Assinado de forma digital por DANIELA SAMPAIO DE SOUZA  
OYADOMARI:89988779534

**DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**

**Banco Bradesco S.A.**

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871  
Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20098

**ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**

**Banco Bradesco S.A.**

LUIS CARLOS RINALDI:05327124800  
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI  
CPF:05327124800  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20098

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

Ivana Maria Bertolini Camarinha  
Assinado digitalmente por Ivana Maria Bertolini Camarinha  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

**Prefeita Municipal**

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889  
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**CENDY BIAZUZO RAMOS**

CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Banco Bradesco S.A.

CONTRATO Nº 18/2022 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 05 de janeiro de 2024.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ivana Maria Bertolini  
Camarinha

Assinado digitalmente por Ivana  
Maria Bertolini Camarinha  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Daniela Sampaio de Souza Oyadomari

Cargo: Procuradora

CPF: 899.887.795-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

DANIELA SAMPAIO DE  
SOUZA  
OYADOMARI:8998877953  
4

Assinado de forma digital  
por DANIELA SAMPAIO DE  
SOUZA  
OYADOMARI:89988779534

Nome: Eliete Maria Martins de Souza

Cargo: Procuradora

CPF: 294.021.648-71

Assinatura: \_\_\_\_\_

ELIETE MARIA MARTINS  
DE SOUZA:29402164871

Assinado de forma digital por ELIETE  
MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2019.010.20098

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

LUIS CARLOS  
RINALDI:05327124800

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800  
Sua Assinatura foi verificada pelo navegador de segurança  
BRINQO. O computador de LUIS CARLOS RINALDI:05327124800  
foi verificado e não apresenta nenhuma ameaça.  
Lembre-se: sua assinatura só é válida se a assinatura foi  
feita em 05/01/2024 às 11:05:41 -0300